

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 199 de 15 / 01 / 1978

DECRETO Nº 2489/77

de 30 de novembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

1	Gabinete do Prefeito
1.10	Adm. Central e Distrital
1.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
1.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....164.050,00
1.10 - 4140.00	Material Permanente.....343.714,68
1.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
1.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.965.111,32
1.20	Coordenadoria Geral de
	Planos e Programas
1.20 - 03090201.01	Móveis e Equipamentos
1.20 - 4140.00	Material Permanente.....19.076,50
1.20 - 03090202.04	Manutenção dos Serviços
1.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....40.499,50
1.30	Auditoria Geral
1.30 - 03070321.01	Móveis e Equipamentos
1.30 - 4140.00	Material Permanente.....4.000,00
1.30 - 03070322.04	Manutenção dos Serviços
1.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....147.290,00
1.40	Assessoria Técnica Legislativa
1.40 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
1.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
1.40 - 4140.00	Material Permanente.....1.290,00
1.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços

Continuação do Decreto nº 2489/77

1.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	369.238,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos	
1.50 - 4140.00	Material Permanente.....	108.806,58
1.50 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	944.011,42
2	Deptº de Administração	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos	
2.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	0,00
2.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	753.168,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos	
2.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	142.613,14
2.30 - 4140.00	Material Permanente.....	171.504,89
2.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	1.618.855,97
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos	
2.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	465.830,80
2.40 - 4140.00	Material Permanente.....	209.808,18
2.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3111.01	Venc. Vantagens Fixas.....	3.471.192,02
2.50	Setor de Serviços Gráficos	
2.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos	
2.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	765,00
2.50 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	555.424,00
2.60	Div. de Protocolo e Arquivo	
2.60 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos	
2.60 - 4140.00	Material Permanente.....	18.634,56
2.60 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.60 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	887.085,44
3	Deptº Jurídico	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos	
3.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	0,00
3.10 - 4140.00	Material Permanente.....	3.586,70

Continuação ds Decreto nº 2489/77

3.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
3.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....620.527,30
3.20	Divisão de Patrimônio Imo biliário
3.20 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
3.20 - 4140.00	Material Permanente.....9.016,00
3.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
3.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....243.138,00
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
3.30 - 4140.00	Material Permanente.....9.123,00
3.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
3.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....60.425,00
3.30 - 03070211.05	Livros p/ Biblioteca
3.30 - 4140.00	Material Permanente.....44.784,00
3.40	Divisão de Rotinas Jurídicas
3.40 - 03070141.01	Móveis e Equipamentos
3.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
3.40 - 4140.00	Material Permanente.....0,00
3.40 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços
3.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.088.739,00
4	Departamento de Finanças
4.10	Chefia e Coordenação
4.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
4.10 - 4140.00	Material Permanente.....150.480,00
4.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
4.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....614.249,00
4.20	Divisão de Contabilidade
4.20 - 03080321.01	Móveis e Equipamentos
4.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....93.378,83
4.20 - 4140.00	Material Permanente.....23.204,03
4.20 - 03080322.04	Manutenção dos Serviços
4.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.230.492,14
4.30	Divisão de Tesouraria
4.30 - 03080301.01	Móveis e Equipamentos
4.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....13.159,82
4.30 - 4140.00	Material Permanente.....29.868,00
4.30 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços
4.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....633.921,18

Continuação do Decreto nº 2489/77

4.40	Divisão de Receita
4.40 - 03080301.01	Móveis e Equipamentos
4.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
4.40 - 4140.00	Material Permanente.....129.474,54
4.40 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços
4.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....2.341.372,46
5	Departamento de Planejamento
5.20	Divisão de Planejamento Econô mico
5.20 - 03090421.01	Móveis e Equipamentos
5.20 - 4140.00	Material Permanente.....7.782,00
5.20 - 03090422.04	Manutenção dos Serviços
5.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....46.218,00
5.30	Div. de Planejamento Urbanístico
5.30 - 03583231.01	Móveis e Equipamentos
5.30 - 4140.00	Material Permanente.....0,00
5.30 - 03583232.04	Manutenção dos Serviços
5.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....7.570,00
5.50	Div. de Assuntos Especiais
5.50 - 03090211.01	Móveis e Equipamentos
5.50 - 4140.00	Material Permanente.....149,00
5.50 - 03090212.04	Manutenção dos Serviços
5.50 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.851,00
6	Deptº de Obras e Viação
6.10	Chefia e Coordenação
6.10 - 10070201.01	Móveis e Equipamentos
6.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
6.10 - 4140.00	Material Permanente.....33.956,64
6.10 - 10070202.04	Manutenção dos Serviços
6.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....432.201,36
6.20	Div. de Projetos Particulares
6.20 - 10573161.01	Móveis e Equipamentos
6.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....44.834,40
6.20 - 4140.00	Material Permanente.....15.110,58
6.20 - 10573162.04	Manutenção dos Serviços
6.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.199,951,02
6.30	Div. de Obras Públicas
6.30 - 10583231.01	Móveis e Equipamentos
6.30 - 4140.00	Material Permanente.....14.287,60
6.30 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços

/...

Continuação do Decreto nº 2489/77

6.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	921.928,40
6.40	Div. de Serviços Viários	
6.40 - 16915731.01	Móveis e Equipamentos	
6.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	0,00
6.40 - 4140.00	Material Permanente.....	0,00
6.40 - 16915732.20	Material p/ Sinalização	
6.40 - 3120.00	Material de Consumo.....	780.000,00
6.40 - 16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	510.000,00
7	Departamento de Serviços Municipais	
7.10	Controle e Operações	
7.10 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos	
7.10 - 4140.00	Material Permanente.....	72.615,38
7.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	1.153.314,62
7.20	Divisão de Transportes e equipamentos	
7.20 - 03070211.24	Aquisição de Veículos e Má quinas	
7.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	1.009.221,18
7.20 - 4140.00	Material Permanente.....	57.935,56
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	4.180.976,26
7.30	Div. e Limpeza Urbana	
7.30 - 10603251.25	Aquisição de Equipamentos	
7.30 - 4140.00	Material Permanente.....	0,00
7.30 - 10603252.24	Manutenção Serviço de Var rição e Coleta de Lixo	
7.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	7.035.075,00
7.50	Manutenção de Próprios Públicos	
7.50 - 03070211.25	Aquisição de Equipamentos e Outros	
7.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....	104.489,60
7.50 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....	663.830,40
7.60	Setor de Conservação de Vias Públicas	
7.60 - 16915751.25	Aquisição de Equipamentos e Outros	
7.60 - 4140.00	Material Permanente.....	1.470,00

/...

Continuação do Decreto nº 2489/77

7.60 - 16915752.04	Manutenção dos Serviços
7.60 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....375.600,00
7.70	Setor de Conservação de
	Logradouros Públicos
7.70 - 10603281.30	Aquisição de Animais
7.70 - 4140.00	Material Permanente.....0,00
7.70 - 10603282.36	Aquisição de Mudas
7.70 - 3120.00	Material de Consumo.....730.000,00
7.70 - 10603282.04	Manutenção dos Serviços
7.70 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....4.461.342,00
8	Deptº de Educação
8.10	Chefia e Coordenação
8.10 - 08420201.01	Móveis e Equipamentos
8.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....54.148,00
8.10 - 4140.00	Material Permanente.....58.147,00
8.10 - 08420202.04	Manutenção dos Serviços
8.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.169.227,00
8.20	Div. de Ensino Primário
8.20 - 08421881.31	Móveis e Equipamentos
8.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....5.451,40
8.20 - 4140.00	Material Permanente.....348.694,70
8.20 - 08421882.38	Manutenção do Ensino 1º Grau
8.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....16.027.361,90
8.20 - 3132.00	Outros Serv. de Terceiros.....980.000,00
8.30	Setor de Merenda Escolar
8.30 - 08424271.01	Móveis e Equipamentos
8.30 - 4140.00	Material Permanente.....66.349,40
8.30 - 08424272.04	Manutenção dos Serviços
8.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....884.652,60
8.40	Div. de Ensino Profissiona
	lizante
8.40 - 08452151.25	Aquisição de Equipamentos e
	Outros
8.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
8.40 - 4140.00	Material Permanente.....75.073,45
8.40 - 08452152.04	Manutenção dos Serviços
8.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....620.583,55
9	Departamento de Assuntos
	Sociais
9.10	Chefia e Coordenação

/...

Continuação do Decreto nº 2489/77

9.10 - 08070201.01	Móveis e Equipamentos
9.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
9.10 - 4140.00	Material Permanente.....0,00
9.10 - 08070202.04	Manutenção dos Serviços
9.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....2.000,00
9.20	Div. de Recreação e Lazer
9.20 - 08482471.01	Móveis e Equipamentos
9.20 - 4140.00	Material Permanente.....20.102,30
9.20 - 08482471.34	Equipamentos p/ Parques
9.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....49.276,80
9.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços
9.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....332.149,90
9.30	Divisão de Cultura
9.30 - 08482471.01	Móveis e Equipamentos para Divisão
9.30 - 4140.00	Material Permanente.....59.935,68
9.30 - 08482471.35	Móveis e Equipamentos para Biblioteca Pública
9.30 - 4140.00	Material Permanente.....18.305,00
9.30 - 08482471.36	Móveis e Equipamentos para Casa do Jovem
9.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
9.30 - 4140.00	Material Permanente.....19.488,00
9.30 - 08482471.37	Móveis e Equipamentos para Sala Veloso
9.30 - 4140.00	Material Permanente.....11.560,00
9.30 - 08482471.38	Livros para Biblioteca Pública
9.30 - 4140.00	Material Permanente.....56.051,60
9.30 - 08482472.48	Apresentações Artísticas
9.30 - 3140.00	Encargos Diversos.....400.000,00
9.30 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços
9.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.634.930,72
9.40	Div. de Promoção Social
9.40 - 15814861.01	Móveis e Equipamentos
9.40 - 4140.00	Material Permanente.....248.018,92
9.40 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços
9.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....991.508,08
9.50	Div. de Educação Física e Esportes
9.50 - 08462241.01	Móveis e Equipamentos
9.50 - 4140.00	Material Permanente.....8.061,25

Continuação do Decreto nº 2489/77

9.50 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços
9.50 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....677.075,75
10	Departamento de Assuntos Comunitários
10.10	Chefia e Coordenação
10.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
10.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
10.10 - 4140.00	Material Permanente.....3.050,00
10.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
10.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....734.524,00
10.20	Divisão de Controle e Abastecimento
10.20 - 03160971.01	Móveis e Equipamentos
10.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....83.379,10
10.20 - 4140.00	Material Permanente.....9.338,25
10.20 - 03160972.04	Manutenção dos Serviços
10.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....289.019,65
10.30	Divisão de Fiscalização e Posturas
10.30 - 10583231.01	Móveis e Equipamentos
10.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....83.189,10
10.30 - 4140.00	Material Permanente.....1.140,00
10.30 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços
10.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....1.185.556,90
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços Públicos
10.40 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
10.40 - 4140.00	Material Permanente.....9.530,00
10.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
10.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....639.086,00
10.50	Terminal Rodoviário
10.50 - 16915321.01	Móveis e Equipamentos
10.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
10.50 - 4140.00	Material Permanente.....0,00
10.50 - 16915322.04	Manutenção dos Serviços
10.50 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....365.011,00
20	Deptº de Saúde Pública
20.10	Chefia e Coordenação
20.10 - 13750201.01	Móveis e Equipamentos
20.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
20.10 - 4140.00	Material Permanente.....4.653,00

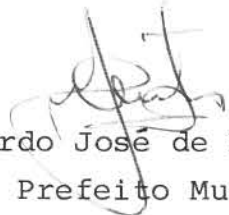
/...

Continuação do Decreto nº 2489/77

20.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços
20.10 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....422.193,00
20.20	Div. Médico Hospitalar
20.20 - 13754282.72	Manutenção do Pronto Socorro Municipal
20.20 - 3120.00	Material de Consumo.....130.000,00
20.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.20 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....2.778.694,00
20.30	Divisão de Higiene e Pro filaxia
20.30 - 13754291.01	Móveis e Equipamentos
20.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....0,00
20.30 - 4140.00	Material Permanente.....9.337,00
20.30 - 13754292.04	Manutenção dos Serviços
20.30 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....501.073,00
20.40	Div. de Atendimento Escolar
20.40 - 13424281.01	Móveis e Equipamentos
20.40 - 4140.00	Material Permanente.....9.470,19
20.40 - 13424281.43	Equipamento Médico Odontológico
20.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....1.661,40
20.40 - 13424282.04	Manutenção dos Serviços
20.40 - 3111.01	Venc. e Vantagens Fixas.....385.106,41

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete